



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 048/2020

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação: Práticas Educativas para o Aprender, como segue:

Item 6:

- Alteração da expressão “carta de intenções” para “atividade avaliativa presencial”.

Item 11.1 (Matriz curricular):

- Inclusão de coluna com hora relógio semestral.

- No 3º semestre, exclusão de 20h da carga horária da disciplina “Ensinar e aprender em diferentes áreas do conhecimento” e inclusão de 20h da disciplina “Direitos humanos e educação”.

Anexo II:

- Alteração do processo de seleção, que passa a ser por meio de texto dissertativo-argumentativo, de até 30 linhas, sobre o papel do educador na sociedade.

Pelotas, 16 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2020 08:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84668

Código de Autenticação: 6d37a5db8e

